

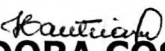


PORTARIA Nº 468 /10-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 57646/2008**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Roberto Antonio Picanço Souto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Cadastro nº **368865**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **SEJUSP**, no período de **01/11/2008 a 30/01/2009**, referente ao quinquênio **08/06/1995 a 05/06/2000**.

Macapá-AP, em 06 de Outubro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD